

TERMO DE RENÚNCIA

RESOLUÇÃO 25/2022

As empresas abaixo assinadas, participantes da licitação **CONCORRÊNCIA Nº 13949/2023** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TELEVISORES** por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o Senac, declaram, na forma e sob as penas da Resolução nº 25/2022, obrigando as empresas que respectivamente representam, que renunciam ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, das empresas habilitadas.

São Paulo, 6 de junho de 2022.

LICITANTES


A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA


JOCIMAR MAGOGA ELETRONICOS LTDA


MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA


ART INTEGRA LTDA - EPP

